



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 453

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 453

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.259/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

RESOLVE

DESIGNAR por conveniência da Administração, o SR. ELIAS DOS SANTOS, portador do RG nº 0455146901/SSP/SP, e do CPF nº 151.654.088-33, Operário Ref "5", do quadro Celetista desta Prefeitura, para substituir o emprego de ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO- Ref."17" com direito ao recebimento do salário de substituição, por 90 (noventa dias) a partir de 13/06/2018, referente a licença médica da titular Srtª Daiene Maria de Oliveira Azevedo Martins, de acordo com o Capítulo VIII – Art. 18 da Lei Municipal n.º 2.169/10 e Lei Municipal n.º 2.252/12, revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 18 de junho de 2018.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA N. 4.260/2018.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-

DISPENSA A PEDIDO a SRa. SONIA MARIA COTARELLI SASAKI, portadora da carteira profissional

n.º 0018274, série n.º 462ª/SP, do emprego público de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, do Quadro Celetista desta Prefeitura a partir desta data. Prefeitura Municipal de Getulina, 20 de junho de 2018 -.-.-.-.-.-.-

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária

PORTARIA nº 4.261, de 20 de junho de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.615, de 23 de janeiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1.997, de 16 de agosto de 2006 e alterada pela Lei 2.466, de 18 de novembro de 2016.

Considerando a indicação pelo Poder Público, pelos Professores pelos Pais de Alunos e pela Sociedade Civil, dos representantes titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina, para o quadriênio 2018/2022:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Valéria Rodrigues

Suplente – Rosa Meire Dereste Mattera

II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular – Rosana Rebouças Miotello Methódio

Suplente – Sandra Maria de Siqueira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 21 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 453

Página 3 de 3

Titular – Luana Roberta Ramos dos Santos

Suplente – Edilaine Cristina Marangon de Carvalho

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Titular – Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente – Rafaelli Dias Boy

Titular – Rosinete Marques Madalena

Suplente – Leandra da Silva Grippa Matias

IV – REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular – Antonia Dagmar Penachio Moraes

Suplente – Sidnéia Alves dos Santos

Titular – Maria de Lourdes Martins de Oliveira

Suplente – Maria Helena Guedes

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.852, 15 de julho de 2014.

Getulina, 20 de junho de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria